

## PF APREENDE VEÍCULOS DE LUXO ATRIBUÍDOS AO CARECA DO INSS

Policiais federais apreenderam, na manhã desta terça-feira (20), cinco carros de luxo pertencentes a Antonio Carlos Camilo Antunes, um dos suspeitos de participar do esquema de descontos ilegais em benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a milhões de aposentados e pensionistas de todo o país, ao longo de anos.

O mandado de busca e apreensão foi expedido pela 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo. Em um único endereço ligado a Antunes, conhecido como Careca do INSS, em Brasília, os agentes federais apreenderam um Land Rover, duas BMWs (modelos Competition e M135i) e dois Porsches (Panamera e 911).

Policia Federal cumpre mandado de busca e apreensão no âmbito da operação Sem Descontos – Polícia Federal/divulgação Segundo a PF, somados, os veículos valem cerca de R\$ 3,28 milhões. Eles podem ter sido adquiridos “com recursos oriundos da fraude aos aposentados”.

A Agência Brasil não conseguiu contato com Antunes. Um de seus advogados in-



formou à reportagem que a defesa ainda não tinha conhecimento da decisão judicial e que só vai se manifestar após analisá-la.

Inquérito Apontado pelo Ministério Público Federal (MPF) como o “epicentro da corrupção ativa” que a Polícia Federal e a Controladoria-Geral da União (CGU) investigam no âmbito da Operação Sem Desconto, Antunes ficou nacionalmente conhecido como o “Careca do INSS” – apelido com o qual é identificado no inquérito que

tramita na Justiça Federal. No inquérito policial, Antunes é apontado como sócio de várias empresas investigadas por suposto envolvimento na chamada “Farra do INSS”, e suspeito de, direta ou indiretamente, transferir grandes quantias em dinheiro a agentes públicos também investigados, “possivelmente a título de vantagem indevida”.

Devido às suspeitas, no último dia 9, a AGU pediu à Justiça Federal que autorizasse o bloqueio dos bens de Antunes e de suas empresas.

Dias antes, a própria AGU já tinha determinado o bloqueio de bens e contas de 12 associações investigadas por suposto envolvimento no esquema fraudulento.

Os bloqueios e a apreensão de bens fazem parte da operação do governo federal para ressarcir os aposentados e pensionistas lesados. Até a noite desta segunda-feira (19), mais de 1,6 milhão de pessoas tinham pedido o reembolso de valores descontados sem que elas tenham autorizado.

## TESTE DESCARTA GRIPE AVIÁRIA EM TRABALHADOR DE MONTENEGRO NO RS

Exame realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), divulgado nesta terça-feira (20), mostrou que um trabalhador da granja comercial de Montenegro, onde foi identificado foco de gripe aviária entre os animais, não foi infectado pela doença.

De acordo com a Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, o exame foi feito por método da análise do material genético presente na amostra coletada, conhecido pela sigla PCR. Também foram realizadas análises para gripe (influenza) e covid-19, todos com resultados negativos.

De acordo com a secretaria, apenas esse trabalhador da granja, até o momento, apresentou sintomas gripais. Ele chegou a ser isolado em seu domicílio. Desde a última sexta-feira (16), trabalhadores e funcionários da granja em Montenegro (RS) e do zoológi-



co de Sapucaia do Sul (RS), locais com foco confirmado de gripe aviária entre os animais, estão sendo monitorados pelas equipes de saúde do estado.

O Centro Estadual de Vigilância em Saúde (Cevs) do Rio

Grande do Sul reforçou que o risco de infecção por influenza aviária em humanos é considerado baixo. A transmissão ocorre predominantemente em pessoas com contato próximo e frequente com aves ou mamíferos

infectados, vivos ou mortos.

“A doença não é transmitida pelo consumo de alimentos bem cozidos ou preparados adequadamente, e a transmissão entre pessoas é extremamente limitada”, disse em nota.

## GOLPE: MAIORIA DA PRIMEIRA TURMA DO STF TORNA RÉUS MAIS DEZ ACUSADOS



A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria de votos para tornar réus dez acusados pelo envolvimento no Núcleo 3 da trama golpista durante o governo Jair Bolsonaro.

Até o momento, três dos cinco ministros do colegiado se manifestaram a favor da abertura de uma ação penal contra nove militares do Exército e um policial federal acusados dos crimes de organização criminosa armada,

tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado pela violência e grave ameaça e deterioração de patrimônio tombado. Parte dos militares tinha ligação com as forças especiais do Exército, grupo conhecido como kids pretos.

A maioria também rejeitou as acusações contra o tenente-coronel Cleverson Ney Magalhães, ex-assessor do general Estevam Theophilo, e o general Nilton Diniz Rodrigues, ex-assessor do ex-comandante do Exército Freire Gomes. Apesar de terem sido denunciados, não há indícios de autoria de crimes pelos acusados, segundo os ministros.

Os votos foram proferidos pelo relator, Alexandre de Moraes, e os ministros Flávio

Dino e Luiz Fux. Faltam os votos de Cármen Lúcia e Cristiano Zanin.

Fazem parte Núcleo 3 os seguintes investigados:

Bernardo Romão Correa Netto (coronel); Estevam Theophilo (general); Fabrício Moreira de Bastos (coronel); Hélio Ferreira (tenente-coronel); Márcio Nunes de Resende Júnior (coronel); Rafael Martins de Oliveira (tenente-coronel); Rodrigo Bezerra de Azevedo (tenente-coronel); Ronald Ferreira de Araújo Júnior (tenente-coronel); Sérgio Ricardo Cavaliere de Medeiros (tenente-coronel); Wladimir Matos Soares (policial federal).

**CASA DO LAVRADOR**  
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80  
Centro - Palmeira D'Oeste/SP  
(17) 3651-1547

Vidraçaria & Esquadria  
**ArtLUZ**

(17) 3651-3333  
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (Trevó) Palmeira D' Oeste/SP

**TIPOESTE**  
OFF-SET TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

*Você imagina, a gente imprime!*

Cartões de Visita	Envelopes
Panfletos	Adesivos de Vinil e
Cardápios	Troca de Óleo
Pastas	Faixas
Receituários	Banners
Encadernações	Brindes Personalizados
Fichas e Formulários	Imãs de Geladeira
Carimbos	Comanda e Talões

17 99636-2825 17 99602-6490  
Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D' Oeste/SP  
graficatipoeste@gmail.com

**ANUNCIE**  
sua  
**EMPRESA**  
**AQUI!**

17 99752-9367



**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -  
Centro - Palmeira d'Oeste

## SURFE: MIGUEL PUPO E JOÃO CHIANCA VÃO ÀS OTTAVAS DE MARGARET RIVER



Os surfistas Miguel Pupo e João Chianca, o Chumbinho, foram os únicos a avançarem às oitavas de final de um total de oito brasileiros que competiram no round 3 da etapa de Margaret River, na costa oeste da Austrália. Na madrugada desta terça-feira (20) deram adeus à competição o líder do ranking Ítalo Ferreira, Yago Dora, Samuel Pupo, Ian Gouveia, Filipe Toledo e Edgard Groggia. Na disputa feminina, Luana Silva se classificou às oitavas no sábado (17), primeiro dia da disputa.

Nascido em Itanhaém, na Baixada Santista, Pupo levou a melhor contra o anfitrião George Pittar na quarta bateria do dia. O brasileiro pegou boas ondas e somou notas 8,00 e 7,27 (total de 15,27) contra 4,83 e 7,00 (11,83) do australiano. Na bateria 10, Chumbin-

ho também sobrou diante do sul-africano Matthew McGillivray. O surfista de Saquarema totalizou 13,93 (notas 8,73 e 5,20) contra 10,87 do oponente (6,00 e 4,87). Com a classificação às oitavas, Chumbinho subiu da 22ª para a 17ª posição no ranking, garantindo presença na segunda metade da temporada.

A etapa de Margaret River, sétima do calendário da Liga Mundial de Surfe (WSL, na sigla em inglês), define o corte na classificação, limitando o número de atletas que seguirão lutando pelo título deste ano. Ao final da etapa australiana, apenas os 22 primeiros colocados entre os homens, e as 10 primeiras entre as mulheres continuarão no circuito. Além de Miguel Pupo e Chumbinho, outros quatro brasileiros estão assegurados na segunda meta-

de da temporada da WSL: Ítalo Ferreira, Yago Dora, Filipe Toledo e Alejo Muniz.

Resultados do round 3  
Bateria 1: Mikey McDonagh (Austrália) 12,77 (6,60 e 6,17) x Yago Dora (Brasil) 11,30 (7,67 e 3,63)

Bateria 2: Griffin Colapinto (EUA) 10,97 (6,50 e 4,47) x Cole Houshmand (EUA) 9,90 (5,13 e 4,77)

Bateria 3: Leonardo Fioravanti (Itália) 17,13 (9,0 e 8,13) x Ian Gentil (Havai) 13,60 (7,0 e 6,60)

Bateria 4: Miguel Pupo (Brasil) 15,27 (8,00 e 7,27) x George Pittar ((Austrália) 11,83 (4,83 e 7,00)

Bateria 5: Kanoa Igarashi (Japão) 13,16 (7,33 e 5,83) x Winter Vincent (Austrália) 7,93 (4,10 e 3,83)

Bateria 6: Connor O'Leary (Japão) 14,37 (8,5 e 5,87)

x Liam O'Brien (Austrália) 13,33 (7,83 e 5,50)

Bateria 7: Jake Marshall (EUA) 12,76 (6,43 e 6,33) x Samuel Pupo (Brasil) 10,10 (5,43 e 4,67)

Bateria 8: Barron Mamiya (Havai) 13,54 (6,87 e 6,67) x Ian Gouveia (Brasil) 13,06 (6,73 e 6,33)

Bateria 9: Jacob Willcox (Austrália) 15,00 (8,33 e 6,67) x Ítalo Ferreira (Brasil) 12,87 (6,87 e 6,00)

Bateria 10: João Chianca (Brasil) 13,93 (8,73 e 5,20) x Matthew McGillivray (África do Sul) 10,87 (6,00 e 4,87)

Bateria 11: Jackson Bunch (Havai) 9,13 (4,63 e 4,50) x Filipe Toledo (Brasil) 7,56 (3,83 e 3,73)

Bateria 12: Crosby Colapinto (EUA) 16,00 (8,83 e 7,17) x Ethan Ewing (Austrália) 14,33 (8,00 e 6,33)

Bateria 13: Jordy Smith (África do Sul) 2,50 (6,67 e 5,83) x Edgard Groggia (Brasil) 8,53 (4,60 e 3,93)

Bateria 14: Marco Mignot (França) 13,67 (7,17 e 6,50) x Joel Vaughan (Austrália) 12,80 (6,00 e 6,80)

Bateria 15: Alan Cleland (México) 13,40 (6,90 e 6,50) x Rio Waida (Indonésia) 10,50 (5,50 e 5,00)

Bateria 16: Imaikalani de Vault (HAV) 14,33 (8,00 e 6,33) vence Jack Robinson (AUS) 11,33 (6,00 e 5,33)

## CASO JOÃO PEDRO: TJRJ ADIA DECISÃO SOBRE NOVO JULGAMENTO DE POLICIAIS

O Conselho Federal de Medicina (CFM) passou a reconhecer a realização da cirurgia bariátrica em pacientes a partir dos 14 anos de idade nos casos de obesidade grave (IMC maior que 40) associada a complicações clínicas, desde que com a devida avaliação da equipe multidisciplinar e consentimento dos responsáveis.

Resolução anterior definia que pacientes menores de 16 anos só poderiam fazer a cirurgia em caráter experimental e de acordo com as normas dos Comitês de Ética em Pesquisa/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

Adolescentes entre 16 e 18 anos que estejam enquadrados nos critérios estabelecidos para os adultos passam a ter acesso à cirurgia. Em todos os casos, os responsáveis e a equipe médica devem concordar com o procedimento.

O CFM publicou nesta terça-feira (20) mudanças para a realização da cirurgia bariátrica em adultos e adolescentes. A autorização está na Resolução CFM nº 2.429/25, que estabelece novos parâmetros para o tratamento cirúrgico da obesidade e da doença metabólica.

“Sessenta por cento das crianças obesas possuem tendência para atingir a obesidade mórbida, sendo benéfica a intervenção em casos bem indicados. Hoje há comprovação científica que a cirurgia bariátrica e metabólica é segura na população, como estabelecido na resolução, produz perda de peso durável, melhora as comorbidades e não atrapalha o crescimento dos adolescentes”, afirmou o relator da Resolução CFM nº 2.429/25, Sérgio Tamura.

Ele destacou que a cirurgia bariátrica não impacta negativamente no desenvolvimento da puberdade ou no crescimento

linear.

Pacientes com Índice de Massa Corpórea (IMC) acima de 40, tendo ou não comorbidades, e pacientes com IMC acima de 35 e inferior a 40 com doenças associadas continuam sob os mesmos critérios para submissão à cirurgia.

Já pacientes com IMC entre 30 e 35 passam a ser elegíveis à cirurgia desde que tenham diabetes tipo 2, doença cardiovascular grave, doença renal crônica precoce em decorrência do diabetes tipo 2, apneia do sono grave, doença gordurosa hepática não alcoólica com fibrose, afecções com indicação de transplante, refluxo gastroesofágico com indicação cirúrgica ou osteoartrose grave.

A Resolução CFM nº 2.429/25 não restringe a idade nem define tempo mínimo ou máximo de convivência com a doença. Pelas regras anteriores, só poderiam se submeter à cirurgia pacientes com até 10 anos como diabético e desde que tivessem mais de 30 anos e menos de 70. Também era exigido que o paciente tivesse sido acompanhado por um endocrinologista por mais de dois anos, tendo apresentado refratariedade aos tratamentos propostos.

Hospital  
A Resolução CFM nº 2.429/25 é mais específica em relação às características do local de realização da cirurgia, definindo que deve ser realizada em hospital de grande porte, com capacidade para cirurgias de alta complexidade, com UTI e plantonista 24 horas. Os hospitais também devem obedecer a critérios específicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde (Portarias 424/2013 e 425/2013).

Cirurgias em pacientes com IMC superior a 60 devem ser realizadas em hospitais com capacidade física (camas, macas,



mesa cirúrgica, cadeira de rodas e outros equipamentos) e equipe multidisciplinar preparados para atendimento a esses pacientes “por serem mais propensos a eventos adversos devido a maior complexidade de sua doença”, destaca o CFM na Resolução nº 2.429/25.

Antes, a exigência era que o procedimento fosse realizado em hospital com UTI e com condições para atender pacientes com obesidade mórbida.

Tipos  
Para deixar mais claras as indicações para cada tipo de cirurgia bariátrica, o CFM fez uma nova divisão dos tipos de cirurgias e suas recomendações.

Em primeiro plano estão as cirurgias altamente recomendadas, que são a Bypass gástrico em Y de Roux e a gastrectomia vertical (sleeve gástrico).

“Essas cirurgias são atualmente as operações com maior embasamento científico na literatura mundial, sendo altamente recomendadas na maioria absoluta das situações clínicas devido à segurança e eficácia”, esclarece o CFM.

Cirurgias alternativas, com indicação primordial para procedimentos revisionais, também são definidas na norma, sendo elas:

duodenal switch com gastrectomia vertical, bypass gástrico com anastomose única, gastrectomia vertical com anastomose duodeno-ileal e gastrectomia vertical com bi-partição do trânsito intestinal.

A Resolução CFM nº 2.429/25 enumera ainda como cirurgias não recomendadas a banda gástrica ajustável e a cirurgia de scopinoro, antes permitidas. Para o CFM, esses procedimentos apresentaram resultados insatisfatórios e “percentual proibitivo de complicações graves pós-operatórias”.

Entre os procedimentos endoscópicos reconhecidos pelo CFM estão o balão intragástrico e a gastroplastia endoscópica. Acerca deste último procedimento, Tamura ressalta que ele pode ser associado ao tratamento medicamentoso, sendo uma boa alternativa para otimização dos resultados. Além disso, as técnicas minimamente invasivas são hoje a melhor opção para cirurgia bariátrica.

O relator da Resolução CFM nº 2.429/25 argumenta que “mesmo a cirurgia bariátrica ou metabólica não determinando a cura, ela é parte essencial de um tratamento multidisciplinar, podendo ser uma terapêutica eficaz no controle da obesidade e de suas comorbidades metabólicas”.

**Drogaria Parati**  
Dedicada a você

AGU TEM FARMÁCIA POPULAR

**MultiDrogas**  
Com você, pela saúde da nossa gente

**(17) 3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

**CAMAC**  
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

**FONE: (17) 3651-1423**  
**FONE/FAX: 3651-1339**

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

**ANUNCIE**

sua

**EMPRESA**

**AQUI!**

**17 99752-9367**

RESIDENCIAL

**PÔR do SOL**

Palmeira D' Oeste/SP

**ESGOTADOS**  
LOTES 200 mts<sup>2</sup>

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de: **240 mts<sup>2</sup>**

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas  
**17 99668-6735 / 99711-9654**